



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000 54

DECRETO Nº 5219, DE 26 DE Fevereiro DE 1985

Denomina RUA NIVALDO RIGHI a via
pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA NIVALDO RIGHI a atual Rua "17" do Loteamento Jardim Eulália, com início na Rua Escolástica Maria de Jesus e término na Rua "13" do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA NIVALDO RIGHI
(Antiga Rua "17")
Comerciante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

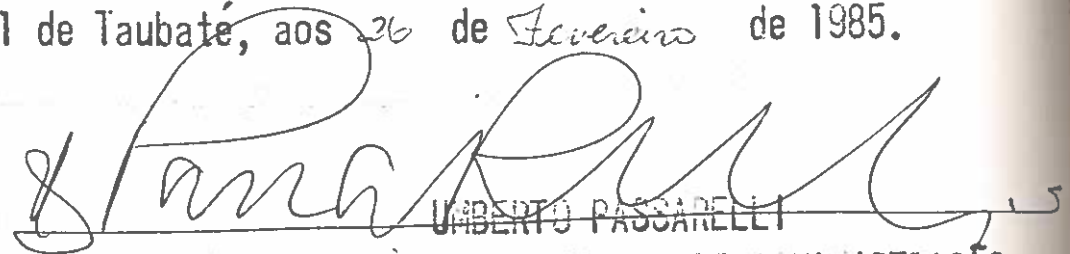
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Fevereiro de 1985


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Fevereiro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO